

## **ATA N.º 41**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, por motivos profissionais. **Perante o motivo apresentado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, justificar a falta do Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida.** -----

##### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA PRÓXIMA SEMANA:**

**O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 07 de novembro de 2016, para o dia 08 de novembro de 2016, com início à mesma hora.** -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, as Atas n.º 39 e n.º 40 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 17 e 24 de outubro de 2016, respetivamente. – **Dispensada a sua leitura por terem sido enviadas juntamente com a agenda da presente Reunião de Câmara e não ter sido apresentado nenhum pedido de alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar as Atas n.ºs 39 e 40 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 17 e 24 de outubro de 2016, respetivamente.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de **2.786.534,23 € (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e três cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 24.10.2016 a 28.10.2016, num total de **60.817,99 € (sessenta mil, oitocentos e dezassete euros e noventa e nove cêntimos)**. – **Deliberado por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

### **XVII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 16.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -**

Presente a **16.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa**, no valor de **118.000,00 € (cento e dezoito mil euros)**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 16.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 118.000,00 € (cento e dezoito mil euros).** -----

### **XVII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 15.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -**

Presente a **15.<sup>a</sup> Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos**, no valor de **22.000,00 € (vinte e dois mil euros)**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 15.<sup>a</sup> Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros).** -----

### **PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017:**

Presente a Proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2017, para conhecimento e apreciação do Executivo Municipal. – **O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, distribuiu, aos Senhores Vereadores, uma cópia da Proposta de Orçamento, tendo dado algumas explicações sobre a proposta entregue. ---**

**Esta proposta será discutida, analisada e votada na próxima reunião da Câmara Municipal.** -----

**Foi também entregue uma cópia da Proposta de Orçamento para 2017 ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Artur Pimentel.** -----

### **SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: -**

### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR**

**TEMPO DETERMINADO., CONFORME CARATERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA AUTARQUIA, NA SEQUÊNCIA DE LUGAR CRIADO POR ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL: -**

Presente Informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 19 de outubro de 2016, referindo que, na sequência do pedido de mobilidade por razões de índole familiar, para a Escola Profissional de Mirandela, de uma trabalhadora a exercer funções no Agrupamento de Escolas de Vila Flor, com a categoria de Assistente Operacional, com indicação superior expressa que a tal não se oporiam desde que o lugar ficasse assegurado e preenchido por outro trabalhador, a solução encontrada pelos serviços e que mereceu a concordância superior, foi a de proceder à alteração do mapa de pessoal da Autarquia, com a criação de um lugar de Assistente Operacional, com as mesmas atribuições e competências, com relação jurídica por tempo determinado, para poder ser recrutado um trabalhador para o exercício de funções pelo período que durar a referida mobilidade. -----

A Assembleia Municipal, na sua sessão de 30 de setembro pretérito, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a alteração ao mapa de pessoal que acomodava a solução supramencionada. Pelo facto, está o Senhor Presidente, neste momento, em condições de propor à Câmara Municipal que autorize a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para *um Assistente Operacional*, para desempenho de Funções de vigilância e apoio aos alunos durante os tempos livres, limpeza de salas e espaços envolventes e tarefas de apoio a diferentes serviços, de acordo com as necessidades destes, no Agrupamento de Escolas de Vila Flor. -----

De acordo com o mapa de pessoal para 2016, o lugar em causa está previsto com uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado, pelo que o procedimento concursal terá que ser aberto para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado. Constatando-se que não é certo e previsível o tempo que virá a durar a mobilidade da trabalhadora que este recrutamento pretende substituir, poderá ser recrutado um trabalhador por tempo determinado e não a termo resolutivo certo, já que aquela modalidade permite à autarquia ter ao serviço o trabalhador a recrutar pelo período que entender e enquanto durar a mobilidade. -----

De acordo com o artigo 32.º do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, as autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela Lei do Orçamento de Estado, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais. -----

No final de cada trimestre, as autarquias locais prestam à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) informação detalhada acerca da evolução do cumprimento dos objetivos consagrados no parágrafo anterior. -----

Mais informa, o Técnico Superior, que o incumprimento do dever de informação previsto no parágrafo anterior determina a retenção das transferências do Orçamento do Estado até um máximo de 20% do montante total das mesmas, sendo este montante reposto no mês seguinte àquele em que a autarquia local passe a cumprir o dever de informação previsto no n.º 2. -----

Considerando: -----

1. Que não é possível, de todo, através da mobilidade, fazer deslocar trabalhadores de outros serviços, devido à escassez de recursos humanos na autarquia nos diversos setores, em virtude das restrições orçamentais que têm impossibilitado o recrutamento de pessoal; -----
2. Que nos serviços não existem reservas constituídas por candidatos com uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para satisfação das necessidades deste recrutamento; -----
3. Que existe verba disponível para novos recrutamentos, conforme Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 5 de janeiro de 2016, que determina a verba para novos recrutamentos com lugares previstos no mapa de pessoal e não ocupados, com o valor de € 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil euros), tendo até à presente data sido cabimentado e gastos € 79.441,39 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um euros e trinta e nove cêntimos), havendo ainda um saldo disponível de € 60.558,61 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e um cêntimos), e o resumo da execução do orçamento da despesa que se anexa, onde o encargo com o recrutamento em causa está previsto no orçamento da Câmara Municipal. -----

Assim, no recrutamento para a ocupação do lugar, pese embora o facto de poderem ser opositores candidatos com ou sem relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida, os primeiros, e de entre estes, aqueles que tenham uma relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, desde que concluem o procedimento com nota igual ou superior a 9,50 valores, têm preferência sobre todos os outros. -----

*Perante estas prorrogativas, caso o entenda, está a Câmara Municipal em condições de autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado. –*  
**Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a abertura de procedimento concursal comum por tempo determinado (Resolutivo Certo), pelo período de um ano, para 1 (um) Assistente Operacional, nos termos da informação dos serviços. ---**

## **SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO**

### **SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -**

#### **HABITAÇÃO SOCIAL – ALTERAÇÃO ANUAL DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL: -**

Presente Informação da Técnica Superior, Hermínia Morais, datada de 28 de outubro de 2016, referindo que, com vista à introdução atempada da atualização anual de rendas de habitação social, a qual deverá vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017, são do parecer que o procedimento de atualização deveria ser iniciado. -----

A fim de se proceder ao cálculo do valor da renda a pagar por cada inquilino, de acordo com o previsto na legislação em vigor, deverá ser solicitado a todos os inquilinos de habitação social, que procedam à entrega de todos os documentos comprovativos do rendimento auferido pelo agregado familiar, bem como da sua composição. Deverá ainda ser atualizado o valor dos fogos por tipologia, a fim de ser possível o cálculo da renda técnica de cada tipologia. –

**Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar o procedimento de atualização das rendas nos termos propostos. -----**

## **DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – ROIOS: -**

Presente Informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 17 de outubro de 2016, anexando mapa de trabalhos e caderno de encargos, a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal, e, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamentos para a execução dos trabalhos, sugerem que os mesmos sejam executados através de empreitada, propondo que se opte pelo procedimento de “*Ajuste Direto*”, tendo como referência o preço base estimado de **22.800,00 €** (vinte e dois mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Conforme o preceituado no Código dos Contratos Públicos – CCP, propõe as seguintes firmas a convidar: -----

- 1 - Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; -----
- 2 - Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.; -----
- 3 - Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.; -----
- 4 - Armando Manuel Pires; -----
- 5 - Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.. -----

Mais informa que, antes desta proposta ser autorizada, a mesma deve ser enviada à Contabilidade para cabimentação e respetivo comprometimento. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes:** -----

- a) **Aprovar o mapa de trabalhos e caderno de encargos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços:** -----
  - **Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.;** -----
  - **Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.;** -----
  - **Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.;** -----
  - **Armando Manuel Pires;** -----
  - **Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda..** -----
- d) **Nomear o seguinte Júri do procedimento:** -----
  - **António Rodrigues Gil, Técnico Superior;** -----
  - **António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior;** -----
  - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;** -----
  - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica;** --
  - **Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior.** -----

**MANUEL BACALHAU, ADMINISTRADOR DE INSOLVÊNCIA, EM REPRESENTAÇÃO DE URBITÂMEGA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO TÂMEGA, LDA. – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 586 (VALBOM) AO LIMITE DO CONCELHO (VILARES DA VILARIÇA) – Pedido de libertação dos valores das garantias e retenções prestadas: -**

Presente Ofício, datado de 13 de outubro de 2016, solicitando a elaboração do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, com conseqüente libertação dos valores das garantias e retenções prestadas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de outubro de 2016, refere que a Câmara Municipal deve constituir uma Comissão para elaboração do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva, sugerindo que esta integre o Eng.º Valdemar Teixeira, Fiscal Municipal Júlio Lapa e o próprio (Eng.º António Gil). Informa, ainda, que agenda, desde já, o dia 15 de novembro do corrente ano, pelas 10h00, para realização da vistoria. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, constituir a Comissão de Vistoria conforme proposto.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc.º n.º 24/2016**

**Requerente:** Leonel Outor de Castro

**Local:** Rua da Calçada – Lodões

**Assunto:** *Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar – Emissão do alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de outubro de 2016, não há inconveniente na emissão do alvará de licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a emissão do Alvará de Licença de Construção.** -----

**Proc.º n.º 30/2016**

**Requerente:** Elisa Vitória Esteves de Carvalho Salazar

**Local:** Lugar do Terreiro – Lodões

**Assunto:** *Ampliação de habitação unifamiliar – Aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de outubro de 2016, não há inconveniente na aprovação do projeto de arquitetura, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o projeto de arquitetura.** -----

**O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --**

**Proc.º n.º 31/2016**

**Requerente:** Acácio Fernando Cadoso

**Local:** Lugar do Peneirinho – Samões

**Assunto:** *Construção de um armazém de serralharia e derivados*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de outubro de 2016, refere que deverá ser solicitado parecer à AS – Autoridade de Saúde e ao ANPC – Autoridade Nacional de Proteção

Civil. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com a informação dos serviços.** -----

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na discussão e votação do ponto seguinte.** -----

**Proc.º n.º 32/2016**

**Requerente:** Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

**Local:** Rua Sra. do Rosário – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de um edifício de apoio ao Lar Nossa Senhora dos Remédios – Aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de outubro de 2016, refere não haver inconveniente na aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades, devendo a implantação do edifício ser efetuado “in loco” pelos serviços técnicos da Câmara. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar os projetos de arquitetura e de especialidades.** -----

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal.** -----

**PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -**

**Requerente:** Fernando António Castro Trigo

**Local:** Lugar do Monte Grande – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Pedido de informação prévia para construção de uma habitação*, no prédio rústico, sito no Lugar do Monte Grande na localidade de Seixo de Manhoses, freguesia de Seixo de Manhoses e concelho de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 647 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 613 da freguesia de Seixo de Manhoses, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 26 de outubro de 2016, refere que o local assinalado para a construção se encontra classificado pelo PDM de Vila Flor como *Área de Proteção ao Património Histórico-Arqueológico*. Nesta classe de espaço o licenciamento de qualquer construção obriga, de acordo com o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2006, de 8 de setembro, ao prévio parecer favorável da Direção-Geral do Património Cultural. O requerente deverá solicitar esse parecer diretamente à Direção-Geral do Património Cultural ou organizar processo para ser remetido pelos serviços da Câmara Municipal à referida Direção-Geral a solicitar o parecer necessário. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com a informação dos serviços técnicos do Município.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** MEO; DEO – Direção de Engenharia e Operações da Rede

**Local:** Rua da Palma – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de construção de infraestruturas subterrâneas*, na Rua da Palma, em Vila Flor, para criação de um acesso a edifício para instalação de cabo cobre, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de outubro de 2016, refere não haver inconveniente em que sejam autorizados os trabalhos requeridos, desde que o pavimento

existente, calçada em cubos de granito 4/6, seja repostos a traço seco, com acabamento final igual ao existente. Mais informa que estes trabalhos devem ser monitorizados pela Fiscalização da Câmara Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar nos termos da informação dos serviços técnicos.** -----

**O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para não participar na discussão e votação do ponto seguinte.** -----

**Na ausência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, passou a presidir à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Francisco António Vilares de Barros

**Local:** Rua das Eiras – Santa Comba da Vilariaça

**Assunto:** *Pedido de emissão de parecer sobre Processo de Destaque, para efeitos de registo do mesmo junto da competente Conservatória do Registo Predial*, realizado sobre parcela de terreno do prédio urbano sito na Rua das Eiras, da freguesia de Santa Comba da Vilariaça, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 13.º da freguesia de Santa Comba da Vilariaça, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 685/19990527, da freguesia de Santa Comba da Vilariaça, e autorizado por deliberação da Câmara Municipal de Vila Flor de 25 de junho de 2012, *ainda se encontra válido e em vigor*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 18 de outubro de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com a informação dos serviços técnicos.** -----

**O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Resíduos do Nordeste, EIM

**Local:** Vale Frechoso

**Assunto:** *Pedido de informação prévia sobre construção de uma Central de Valorização Energética, a partir de fontes renováveis (CDR + Biomassa florestal)*, sita na freguesia de Vale Frechoso, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 27 de outubro de 2016, a pretensão, pedido de informação prévia sobre unidade de produção e energia a partir de fontes renováveis (CDR + Biomassa florestal com 3 MW de potência), localiza-se dentro da área abrangida pelo Parque Ambiental do Nordeste, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja viabilizado, sem sujeição a qualquer condicionante eventualmente imposta pelo PDM – Plano Diretor Municipal de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com a informação dos serviços técnicos do Município.** -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -**



**INTERVENÇÃO DO CIDADÃO, CARLOS GONÇALVES: -**

O cidadão, Carlos Gonçalves, informou o Executivo Municipal, que teve conhecimento através do Facebook, que houve uma agressão ao árbitro, a dez minutos do início do jogo de Futebol, que decorreu este fim-de-semana, entre o Vila Flor Sport Clube e o Clube Desportivo de Santa Comba. -----

Informou, ainda, que não concorda com o que se está a passar no Vila Flor Sport Clube, relativamente ao facto do seu plantel ser constituído maioritariamente por jogadores brasileiros, devendo o clube ser constituído maioritariamente por jogadores do Concelho ou de Concelhos vizinhos. Acrescentou que, se no Concelho houvesse falta de jogadores para a existência de dois clubes, devia haver apenas um Clube de Futebol. -----

Lamentou que Vila Flor seja notícia a nível nacional, pelos piores motivos. -----

Por fim, solicitou à Câmara Municipal, como “financiadora” do Vila Flor Sport Clube, que tenha uma palavra a dizer nesta forma de gestão do Futebol, por parte dos membros que gerem o clube, com a qual não concorda. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -**

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou o cidadão, Carlos Gonçalves, que tomou a devida nota da sua posição sobre o assunto. -----

Sendo treze horas e vinte e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---